

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

RESULTADO DA 42ª REUNIÃO DO CIPAM

Data/Horário: 30 de maio de 2008 – das 10h00 às 13h00 Local: MMA, SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, Sala S1, térreo, Brasília/DF

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do CIPAM.

O Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz, Diretor do DCONAMA, representando o Presidente do CIPAM – Secretária-Executiva Isabella Teixeira, abriu a reunião, justificando a ausência da Secretária-Executiva em reunião na Casa Civil.

Relação dos membros do CIPAM que estiveram presentes à reunião:

Nilo Sérgio de Melo Diniz – representando a Secretária-Executiva do Ministério do Meio Ambiente – Presidente do CIPAM;

Wanner Luiz de Oliveira – Conselheiro representante dos Governos Municipais – ANAMMA Nacional; Maurício Mendonça – Conselheiro representante do Setor Empresarial – CNI; e Carlos André Osório – Conselheiro representante da Sociedade Civil – BICUDA.

Pela Secretaria Executiva do CONAMA: Nilo Sérgio de Melo Diniz – Diretor do CONAMA; Dominique Louette – Coordenadora Técnica; Deuscreide Gonçalves Pereira – Assessoria; Marcelo Carvalho – Assessoria e Alan da Silva Doria - Apoio Administrativo.

Participantes: João Monsã – ADEMA/SP - Marcos Caminha – CNT, Zuleica Nicz – APROMAC, Maurício Andrés Ribeiro – ANA, Zilda Maria Faria Veloso, Gilberto W. de Capistrano F. e Eduardo Wagner Silva – DIQUA/IBAMA, Cristina Elizabeth P. de Vasconcelos – SPG/MME, Roberto Alves Monteiro – SRHU/MMA; Beatriz Barcelos – Elabore.

2. Discussão e votação da Ata da 41ª Reunião do CIPAM, realizada em 8 de fevereiro de 2007. http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=987 Aprovada sem alterações

3. Ordem do Dia:

Foi aprovada a inversão de pauta, passando a ser apreciados, na ordem, os pontos 3.3, 3.1 e 3.2.

- 3.1 Pauta da 90ª Reunião Ordinária, 17 e 18 de junho de 2008. Foi aprovada a pauta da 90ª Reunião Ordinária proposta pelo Departamento de apoio ao CONAMA-DCONAMA.
- 3.2 Análise de Processos de multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA

 O CIPAM referendou os pareceres da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

 http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir987/Multas42CIPAM.pdf
- 3.3 <u>Processo nº 02000.005624/1998-07</u> Dispõe sobre pilhas e baterias.

 Das entidades que solicitaram, durante a 89ª Reunião Ordinária do CONAMA, vistas ao processo (MMA, MEC, ANAMMA Nacional, APROMAC, IMARH, ADEMA, CNI, CNT), não se fizeram representar o IMARH e o MEC. Os pareceres recebidos foram disponibilizados na página:

Após apresentação e discussão dos pareceres por parte das respectivas entidades os participantes chegaram ao seguinte entendimento:

- Teores: acordo enquanto aos teores propostos pelo IBAMA/MMA para as pilhas e baterias de pilhas elétricas zinco-manganês e alcalino-manganês (padrões europeus vigentes) com uma ressalva no que se refere ao chumbo. Atendendo ao setor produtivo, se permitiriam traços de chumbo nestas pilhas e baterias para diminuir a sua rigidez;
- Controle/fiscalização: acordo parcial enquanto ao tipo de controle/fiscalização proposto pelo IBAMA, baseado numa declaração de conformidade do produtor/importador através do Cadastro Técnico Federal-CTF, com fiscalização aleatória posterior. Os procedimentos seriam detalhados através de Instrução Normativa do IBAMA;
- Contrabando: Se propôs a inclusão de novo artigo ao final da resolução, solicitando a intensificação do controle da pirataria por parte do Ministério da Justiça e do Ministério da Fazenda:
- Disposição/Recolhimento: este tema apareceu como sendo o mais polêmico quando aplicado a pilhas e baterias de pilhas elétricas zinco-manganês e alcalino-manganês. O setor empresarial defendeu a corresponsabilidade entre o produtor/importador e o poder público e o recolhimento voluntário. O Representante da CNI se comprometeu a encaminhar uma proposta do setor neste sentido para discussão do grupo de pareceristas ainda antes da Plenária.

4. Informes

- 4.1 <u>Processo nº 02000.000542/2006-10</u> Grupo Assessor de Planejamento e Avaliação. *Não houve tempo hábil para apreciação deste ponto.*
- $4.2 \frac{\text{Processo n}^{\circ} \ 02000.000951/2007-99}{\text{do CONAMA, portaria } 168/2005.}$ Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno do CONAMA,

Não houve tempo hábil para apreciação deste ponto.

5. Assuntos gerais.

O representante da CNI convidou para participação em mesa de discussão sobre a Competência do Executivo e do Legislativo, organizada pela FIESP, no dia 6 de julho.

6. Encerramento.

